



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fl 1...

DECRETO Nº 655/83

Dispõe sobre a desapropriação de áreas de terras necessárias para abertura de ruas no Bairro Santo Antonio - Rio Acima, / neste Município.

NICOLAU PINAMONE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade Pública, para fins / de desapropriação por via Amigável ou Judicial, duas faixas de terras que cons - ta pertencer a Imobiliária e Construtora Iutfalla SA., com as seguintes áreas / 4.674,44 m² e 1.604,43 m², no Bairro Santo Antonio - Rio Acima - neste Município que assim se descrevem:

Com área de 4.674,44 m² a ser denominada Rua Morumbi, com frentes para a Estrada Municipal de 20m e 17m; medidas da testada à direita, de quem da Estrada Municipal segue para a Rua Albatroz (Monterrey) em curva com 11,20m, em reta com 43,50 m, em curva com 96,34m, em reta com 25,02m, em curva com 52,02m, em reta com 91, 10m, em curva com 30,25m; medidas da testada à esquerda, de quem da Estrada Municipal segue para a Rua Albatroz (Monterrey), em curva com 20,90m, em reta com 42,50m, em curva com 84,95m, em reta com 25,02m, em curva com 48,55m, em reta com 90,09m, em curva com 26,30m; medidas para a Rua Albatroz com 14m, 15m e 16m.

Com área de 1.604,43 m² a ser denominada Rua Zaluar, medidas para a Rua Albatroz (Monterrey), com 18m e 20m; medidas da testada à direita, de quem da Rua Albatroz segue para a área de retorno, em reta com 36,65m, 69,24m e 24,46m; medidas da / testada à esquerda, de quem da Rua Albatroz segue para o balão de retorno, em / curva com 38,33m, em reta com 21m, em curva com 19m, em reta com 63m; daí defle - te à esquerda e em reta com 10m, daí a direita com reta de 23m; finalmente em re - ta com 17,10m, fechamento da área de retorno.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fls 2...

DECRETO Nº 655/83

Artigo 2º:- As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 28 DE JANEIRO DE 1.983.

NICOLAU FENAMORE

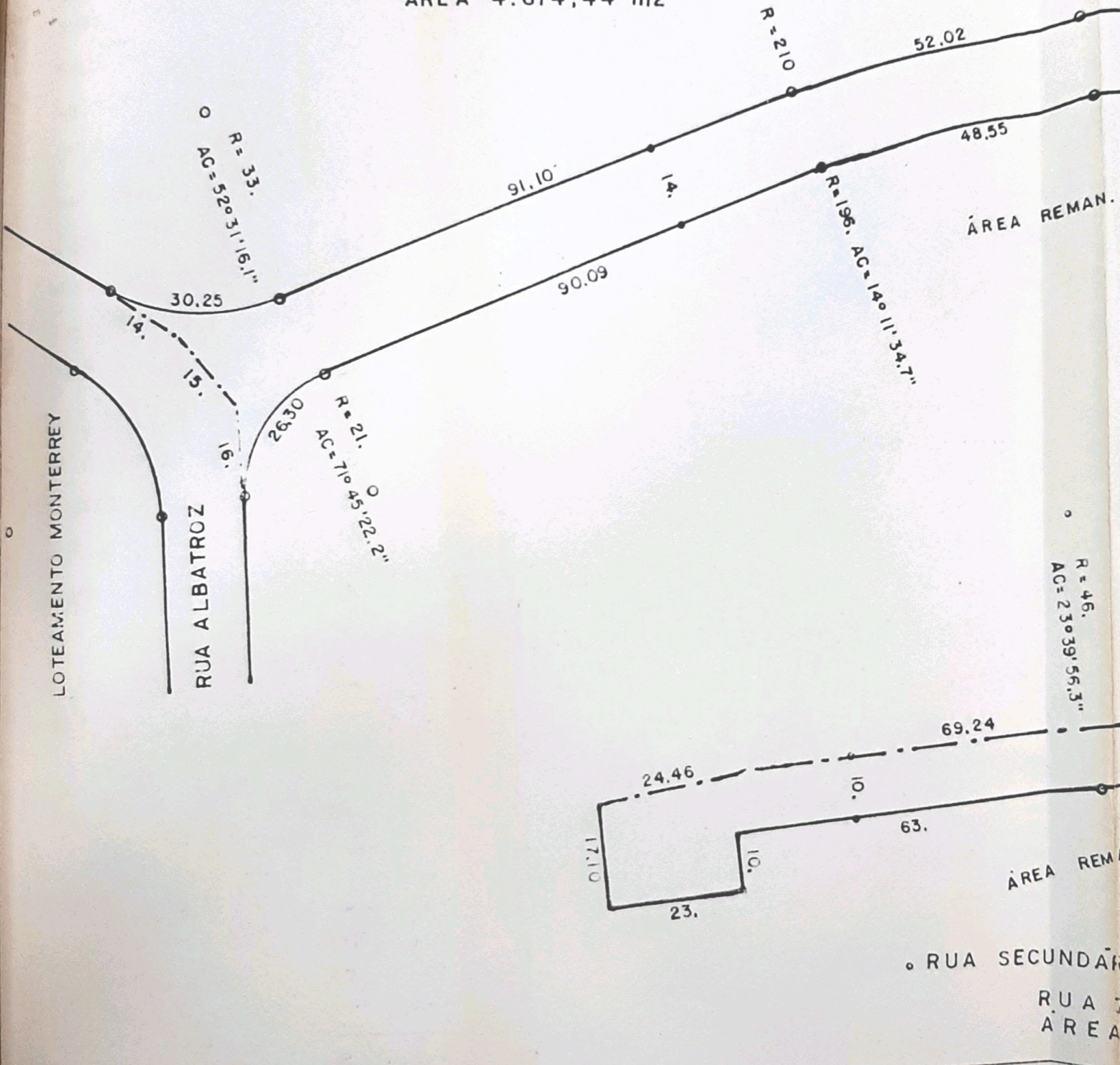
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

JOSÉ CARLOS NIERO

Director Administrativo

• RUA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA ALBATROZ COM A ESTRADA MUNICIPAL
 DENOMINADA RUA MORUMBI ÁREA REMANESCENTE PROP.
 ÁREA 4.674,44 m²



P. IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LUTFALLA S.A.

25.02

96.84

25.02

84.95

$R=119.4$

1.4

42.5

PROP. IMOB. E CONST. LUTFALLA S.A.

$AC=48^{\circ}40'16.5''$ $R=100.$

AC

RUA ALBATROZ
(LOTEAM. MONTERREY)

36.65

20.

18.

38.33

0

21.

DESCENTE PROP. IMOB. E CONST. LUTFALLA S.A.

19.

$R=62.$
 $AC=35^{\circ}25'18.2''$

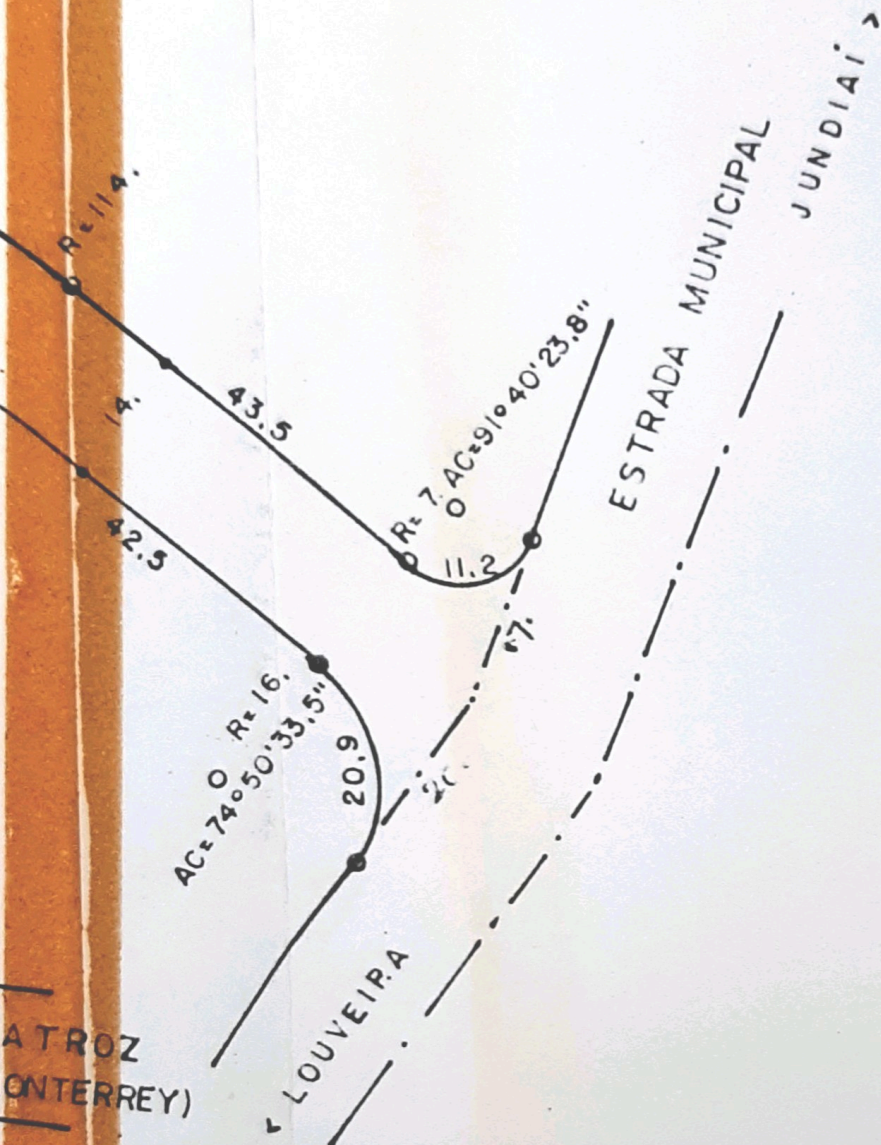
A DENOMINADA
ALUAR
1.604,43 m².

ASSUN

LOCAL

DATA

Secretaria



Nicolau Finamore
 NICOLAU FINAMORE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ASSUNTO RUA DE LIGAÇÃO MONTERREY C/ESTRADA MUNICIPAL

LOCAL RUA ALBATROZ - MONTERREY - MUN. DE LOUVEIRA - SP

DATA NOV.82

ESC. 1:1000

FL. UNICA

DECRETO Nº 655/83

Dispõe sobre a desapropriação de áreas de terras necessárias para abertura de ruas no Bairro Santo Antonio - Rio Acima, neste Município.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º: Fica declarada de utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável ou Judicial, ~~duas~~ duas faixas de terras que consta pertencer a Imobiliária e Construtora Lutfalla SA., com as seguintes áreas 4.674,44m² e 1.604,43m², no Bairro Santo Antonio - Rio Acima - neste Município, que assim se descrevem:

Com área de 4.674,44m² a ser denominada rua Morumbi, com frentes para a Estrada Municipal de 20m e 17m; medidas da testada à direita, de quem da estrada municipal segue para a Rua Albatroz (Monterrey) em curva c/11,20m, em reta c/43,50m, em curva c/96,84m, em reta c/25,02m, em curva c/52,02m, em reta c/91,10m, em curva c/30,25m; medidas da testada à esquerda, de quem da estrada municipal segue para a rua Albatroz (Monterrey), em curva c/20,90m, em reta c/42,50m, em curva c/84,95m, em ~~curva~~ reta c/25,02m, em curva c/48,55m, em reta c/90,09m, em curva c/26,30m; medidas para a rua Albatroz com 14m, 15m e 16m.

Com área de 1.604,43m² a ser denominada rua Zaluar, medidas para a rua Albatroz (Monterrey) com 18m e 20m; medidas da testada à direita, de quem da rua Albatroz segue para a área de retôrno, em retas c/36,65m, 69,24m e 24,46m; medidas da testada à esquerda, de quem da rua Albatroz segue para o balão de retôrno, em curva c/38,33m em reta c/21m, em curva c/19m, em reta c/63m; daí deflete à esquerda e em reta c/10m; daí à direita com reta de 23m; finalmente em reta c/17,10m fechamento da área de retôrno.

Artigo 2º: As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA